

MOÇÃO Nº 17.222/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao povo de laçu, pelas comemorações do dia 14 de agosto do ano corrente, pelos 56 anos de emancipação política e administrativa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, ao povo de laçu, pelas comemorações do dia 14 de agosto do ano corrente, pelos 56 anos de emancipação política e administrativa.

É com muita alegria que parabenizo o Município de laçu neste dia. O Município de laçu está localizado na região centro-norte do estado, na microrregião de Itaberaba, distante cerca de 280 km da capital Salvador, com uma população de aproximadamente 27.000 habitantes, fazendo limite com os municípios de Rafael Jambeiro, Itaberaba, Milagres, Nova Itarana, Marcionílio Souza, Planaltino, Itatim e Boa Vista do Tupim.

A cidade de laçu foi criada em 14 de agosto de 1958 pela Lei Estadual nº1026, que elevou à categoria de município desmembrados do município de Santa Terezinha e constituiu de 02 distritos, João Amaro fundado pelo Bandeirante João Amaro e o Distrito de Lajedo Alto. Quando a estrada de ferro chegou a cidade, construíram-se grandes casas de consignação onde os consignatários recebiam produtos de comercialização de todo o sertão e chapada diamantina, que eram transportados pelos trens de ferro para abastecer os mercados da Capital. Por esta mesma via chegavam os produtos que subiam para abastecer as vilas e cidades dos Sertões Diamantinos.

laçu tem na produção de blocos de cerâmica e na agropecuária o cerne da sua economia. Na Agricultura se destaca na produção de mamona, abóbora, melancia, abacaxi, tomate, pimentão, melancia, feijão, banana, milho, abóbora.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações, a todos os munícipes de laçu, à Imprensa Oficial, ao Prefeito Nixon Duarte Muniz Ferreira, ao Vice-Prefeito José Claudio Rocha Silva, ao Ex-Prefeito Adelson Sousa de Oliveira, ao Presidente da Câmara de Vereadores e demais membros da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014

Deputado Pedro Tavares

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014

Deputado Pedro Tavares